

**CURSOS DE FORMAÇÃO E
ATUALIZAÇÃO DE
IDENTIFICADOR VEICULAR E
DOCUMENTAL – IVD**

Referencial Pedagógico - Volume 2

FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL – IVD:

REFERENCIAL PEDAGÓGICO

Volume II

Porto Alegre

DETRAN/RS

2023

© 2023 Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (DETRAN/RS). Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição-Não Comercial-Compartilha Igual 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

DIRETOR TÉCNICO

Fábio Pinheiro dos Santos

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Sandro Caron de Moraes

DIRETORIA INSTITUCIONAL

Diza Gonzaga

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Marcos Brum Peixoto

DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Rafael Rodrigues Mennet

Material Organizado por: Escola Pública de Trânsito do DetranRS; Divisão de Registro de Veículos - DRV.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D419f

Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul.

Formação e atualização de identificador veicular e documental – IVD: referencial pedagógico. / Departamento Estadual de Trânsito do RS; Escola Pública de Trânsito do DetranRS; Divisão de Registro de Veículos. – Porto Alegre : DETRAN/RS, 2023. 1.ed.(Coleção IVD v.2)

[Recurso Eletrônico - PDF] Disponível em: <https://escola.detran.rs.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Guia-IVD-Volume-II.pdf>

37p. : il.

1. Registro de Veículos. 2. Documentação. 3. Prática Educativa. 4. Educação de Trânsito. I. Escola Pública de Trânsito do DetranRS. II. Divisão de Registro de Veículos. III. Título. IV. Série.

CDU 351.811.123.2

Biblioteca da Escola Pública de Trânsito – DETRAN/RS - Caroline Bergter - CRB10/1988

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS

Rua Washington Luiz, 904/908 – Porto Alegre/RS

Escola Pública de Trânsito do DetranRS

E-mail: escola@detran.rs.gov.br

Coleção IVD ou Coleção Guia de Referência IVD:

v.1 – Formação e atualização de identificador veicular e documental – IVD: administrativo

v.2 – Formação e atualização de identificador veicular e documental – IVD: referencial pedagógico

v.3 – Formação e atualização de identificador veicular e documental – IVD: anexos

Imagens da capa e texto: Foto de Tatiana Syrikova

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Referencial Pedagógico..... | 5 |
| Orientações Pedagógicas da Escola Pública de Trânsito do DetranRS | 8 |
| Qual número de alunos é recomendável em cada aula?..... | 10 |
| Princípios da Educação para o Trânsito | 11 |
| Matriz Curricular | 24 |
| Programa dos Eixos/ Disciplinas | 26 |
| Curso de Formação em IVD – 160 horas/aula..... | 26 |
| Disciplina: A Autarquia e o Profissional - 08 horas/aula..... | 26 |
| Disciplina: Atendimento ao Público - 08 horas/aula | 27 |
| Disciplina: Legislação - 28 horas/aula..... | 28 |
| Disciplina: Procedimentos relacionados ao registro de veículos – 40 horas/aula | 29 |
| Disciplina: Mecânica Básica - 12 horas/aula..... | 30 |
| Disciplina: Metodologia da Identificação Veicular e Documental - 40 horas/aula..... | 31 |
| Disciplina: Estágio Supervisionado - 24 horas/aula | 32 |
| Curso de Atualização em IVD – 28 horas/aula | 33 |
| Disciplina: Ética e relações interpessoais no trabalho - 4 horas/aula | 33 |
| Disciplina: Legislação - 8 horas/aula | 33 |
| Disciplina: Atualidades e inovações tecnológicas dos procedimentos e práticas na área de vistoria veicular e documental – 12 horas/aula | 34 |
| Disciplina: Princípios da Escola Pública de Trânsito do DetranRS aplicados aos processos de identificação veicular e documental - 4 horas/aula | 35 |
| Referências consultadas | 36 |
| Referências imagens | 38 |

Referencial Pedagógico

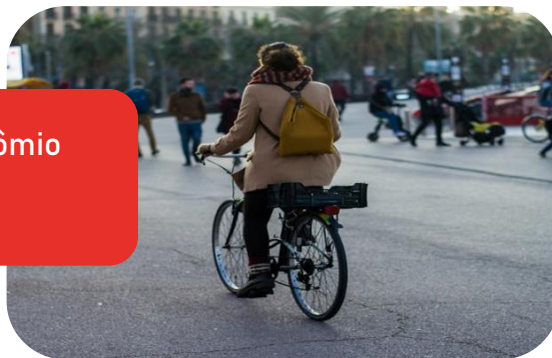
Com a publicação do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei n.º 9.503/97, o protagonismo no trânsito deixou de ser do binômio veículo-condutor e passou a ser das pessoas. É para as pessoas que as cidades devem ser pensadas e o estado deve garantir-lhes o direito de ir e vir de forma segura e saudável. Assim, cada aula deve, além dos conhecimentos teórico-técnicos, estimular a reflexão de que o trânsito é feito por pessoas que desempenham diferentes papéis, onde as escolhas de cada um trazem consequências para o coletivo, sobre a importância do trânsito seguro e do estado-educador, assim como a responsabilidade de todos e de cada um sobre esse espaço coletivo.



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciada em [CC BY](#)

É para as pessoas que as cidades devem ser pensadas!

O protagonismo no trânsito deixou de ser do binômio veículo-condutor e passou a ser das pessoas.



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-ND](#)

PARA REFLEXÃO, PROPOMOS TRÊS PERGUNTAS:

Pode-se pensar que os identificadores veiculares e todos os demais credenciados ao DetranRS não têm responsabilidade sobre essa realidade, mas isso é um engano. Todos temos a responsabilidade de orientar corretamente e, principalmente, as instituições autorizadas a falar em nome do DetranRS têm o dever de proceder de forma a garantir a segurança. Um veículo sem condições de circulação, por exemplo, não deve ser autorizado a circular, e não apenas porque essa é uma infração de trânsito, mas principalmente porque coloca vidas em risco. Nesse contexto, os objetivos educacionais das Instituições de Ensino Superior, que formam profissionais que serão credenciados ao DetranRS, devem prever as competências que precisam ser desenvolvidas por tais profissionais, o que inclui o desenvolvimento de postura ética, pois cabe aos profissionais credenciados orientar o cidadão de forma respeitosa, porém contundente: a segurança e a preservação da vida devem ser a prioridade.

Assim, muito além do controle de frequência e demais procedimentos estruturais necessários para a disponibilização de cursos, a Escola Pública de Trânsito do DetranRS acredita que a intenção pedagógica deve estar pautada em práticas que contribuam para que o espaço do trânsito seja cada vez mais seguro, solidário e justo. A educação para o trânsito é um processo permanente de construção e reconstrução de saberes e de valores essenciais à boa convivência, como o respeito, a responsabilidade, a empatia e a cooperação, cuja manifestação tende a ser notada em todos os espaços de convívio. Nesse processo, é imprescindível que todos sejam respeitados e reconheçam-se como responsáveis em contribuir com a mudança pretendida.

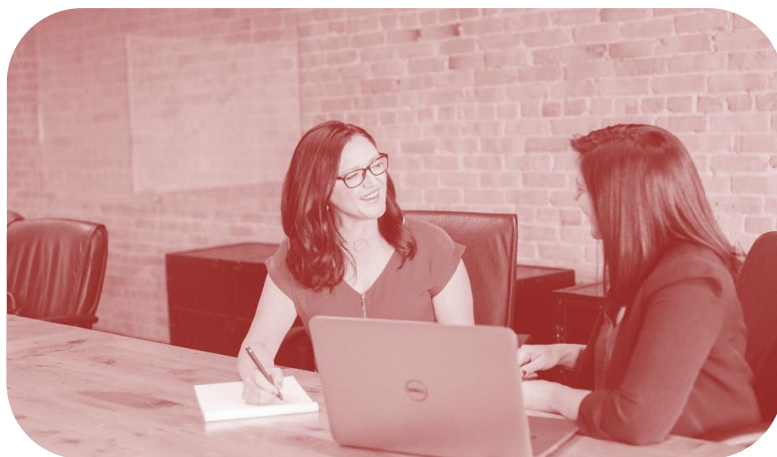
Se acreditarmos que tudo está bem e que não há o que modificar ou melhorar, continuaremos realizando a nossa atividade como sempre fizemos. Por outro lado, se a forma que ensinamos não está atendendo às necessidades sociais, é preciso rever a prática educativa e, conscientemente, querer mudar. E não podemos ignorar que, em se tratando de trânsito, há muito o que avançar. Com esse intuito, pretendemos contribuir com algumas orientações sobre os princípios que devem reger a Educação para o Trânsito em todas as disciplinas dos cursos, percebendo que as escolhas pedagógicas feitas pelos docentes e pela própria instituição embasam a prática pedagógica.

Por que é preciso fazer a inspeção veicular?

Qual a importância da documentação correta, tanto do condutor quanto do veículo?

O que dizer a um cidadão que chega ao credenciado e pede para dar um “jeitinho” e aprovar uma solicitação?

Essas são reflexões que precisam ser feitas. E o credenciado deve estar apto para respondê-las de forma adequada, pois todos precisam agir de acordo com o compromisso assumido ao se credenciar ao DetranRS. Se o compromisso do DetranRS é zelar pela defesa da vida no contexto do trânsito, esse também é um compromisso de todos que a ele se credenciaram.



Orientações Pedagógicas da Escola Pública de Trânsito do DetranRS

Aqui desejamos lançar a reflexão sobre o processo educativo, a que ele se destina e qual o papel social que as instituições de ensino devem ter. A responsabilidade é muito grande, assim como nosso compromisso. Quando somos partícipes da gestão do trânsito, somos responsáveis pela vida de milhares de pessoas, mesmo que muitas vezes não pensemos sobre isso. Ser credenciado ou autorizado a falar em nome do DetranRS significa um compromisso assumido com a vida. E esse compromisso deve ser compartilhado por todos que trabalham no processo educativo.

A educação para o trânsito deve estar relacionada à reflexão e ao diálogo sobre o comportamento humano muito mais do que à memorização de conteúdo. Até porque, se apenas decorar os conteúdos bastasse, as pessoas não precisariam frequentar aulas, bastaria apenas um clique no celular para obter alguma informação.

Assim, o verdadeiro papel do educador no processo de formação de profissionais para o credenciamento ao DetranRS é transformar a informação em subsídios e recursos que ofereçam condições de reflexão e de uma aprendizagem significativa que leve ao comportamento ético e preparem os alunos para que estejam aptos a exercer seu trabalho com responsabilidade e comprometidos com as pessoas e a preservação da vida.

Qualquer processo educativo deve responder a uma necessidade social. O que se ensina deve ser útil para a sociedade. Com adultos, é ainda mais importante que o que se pretende ensinar esteja relacionado a sua vida, que possa contribuir positivamente no bem social, que faça diferença no cotidiano e que possa ser

aplicado no seu dia a dia. E, em relação ao trabalho dos credenciados, o que a sociedade necessita? Um sistema de trânsito eficiente, seguro e sustentável.

A aprendizagem acontece de forma diferenciada em cada pessoa. O aluno já passou por diversas situações e irá querer saber o porquê daquela aprendizagem. Ele analisa o que é necessário aprender e é importante que compreenda o porquê e os benefícios dessa aprendizagem. Sabe o que quer e precisa. Portanto é importante estimular e respeitar a autonomia dos alunos e instigá-los à tomada de decisões, sempre relacionando o conteúdo com o cotidiano.

A aula teórica tradicional pode não contribuir para a aprendizagem do aluno, pois ele precisa participar das aulas e dar sua opinião. Cada um carrega suas histórias e experiências de vida e para que o seu aprendizado faça sentido, o conteúdo deve ser útil para o seu dia a dia. O aluno precisa relacionar o assunto abordado em aula e perceber o quanto é importante para a mudança da sua realidade.

Outro fator muito importante é a motivação. O querer aprender exige muita força de vontade, principalmente para aqueles alunos que já passaram o dia no trabalho, muitas vezes em frente às telas, seja de computadores, notebooks ou smartphones. Além disso, possuem família e todas as demais atribuições que a vida exige. Dessa forma, a motivação se torna o impulso para que se dedique, estude e participe das aulas de forma relevante. Portanto, incentivar a autonomia e as potencialidades de cada um e valorizar a experiência de vida dos alunos podem ser maneiras de instigar e promover a aprendizagem. Não é o que se aprende que importa, mas para que se aprende.

O ensino remoto pode ser um fator motivador para a maioria dos alunos e essa é uma ótima oportunidade para enriquecer a aprendizagem. Entretanto, para outros, estudar remotamente pode ser um grande desafio. E os desafios não são ruins. Ao contrário! Descobrir algo novo, superar as limitações também pode ser instigante. Esta pode ser uma oportunidade para desenvolvermos habilidades da equipe, dos educadores e dos alunos.

Qual número de alunos é recomendável em cada aula?

Referente ao quantitativo de alunos por turma, independente da modalidade ser presencial ou EAD, consideramos as normativas do DetranRS que tratam do limite de alunos por sala de aula nas Instituições de Ensino Superior que disponibilizam cursos profissionalizantes para os profissionais credenciados, como o Guia de Referência: Curso de Capacitação e Atualização de Profissionais para CFCs e Curso de Examinador de Trânsito da Divisão de Habilitação do DetranRS. Vê-se nessas normativas que há a determinação para que o máximo de participantes por turma seja de 30 (trinta) alunos, além dos alunos que cursam módulos de recuperação, se for o caso, não devendo ultrapassar 35 (trinta e cinco) alunos em sala de aula.

Como já destacamos, para que a aprendizagem seja significativa para o aluno, é preciso muita atenção e concentração do professor. Assim, consideramos pedagogicamente aconselhável limitar o número de alunos e trazemos como recomendação o limite máximo de 30 alunos. Por óbvio, com um quantitativo menor de alunos haverá um acompanhamento mais produtivo do professor em relação às eventuais necessidades da turma, podendo observar o desenvolvimento de cada aluno de forma mais próxima.

Nossas recomendações pretendem contribuir para que as aulas sejam de qualidade e que atinjam os objetivos educacionais pretendidos.



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-SA-NC](#)

Princípios da Educação para o Trânsito

A Escola Pública de Trânsito do DetranRS tem como objetivo contribuir com a formação de pessoas autônomas moralmente, capazes de estabelecer relações interpessoais saudáveis, de se comunicarem e evoluírem permanentemente, de intervirem de forma consciente, proativa e responsável na sociedade. Para isso, as metodologias adotadas pela Escola visam à construção do conhecimento, através da reflexão e crítica sobre a realidade, auxiliando os sujeitos a transformar suas ações sempre que necessário, tendo como meta a segurança de todos.

Por acreditar que a verdadeira mudança só se faz através de iniciativas coletivas, a Escola do DetranRS compartilha os princípios que embasam suas ações, e que devem nortear o processo de ensino e aprendizagem de qualquer instituição que pretenda trabalhar educação para o trânsito, com o entendimento de que as Instituições de Ensino Superior também promovem a educação para o trânsito em seus cursos para profissionais.

Salientamos a grande importância das Instituições de Ensino Superior nessa tarefa. Como formadores de profissionais que, direta ou indiretamente, trabalham com o tema trânsito, não podemos nos eximir dessa responsabilidade. Muito além dos conteúdos técnicos que devem ser trabalhados nos cursos, a busca de uma aprendizagem voltada para a cidadania e o trânsito seguro precisa estar perpassada em todas as aulas.

Acreditar nesses princípios e utilizá-los como referência nas aulas é um grande começo para a busca da segurança no trânsito, tão desejada pela sociedade.

PRESERVAÇÃO DA VIDA E PERCEPÇÃO DE RISCO

A proteção à vida fundamenta a educação para o trânsito.


O propósito maior do trabalho de educação para o trânsito reside na valorização e preservação da vida. Quando trabalhamos na perspectiva de prevenção e adoção de comportamentos seguros é importante que as ações educativas abordem a percepção de risco. Percepção de risco é a capacidade individual de perceber e avaliar os riscos presentes no nosso cotidiano, ou seja, a forma pela qual as pessoas interpretam os riscos. Essa interpretação é uma questão subjetiva, pois diz respeito à crença que a pessoa tem sobre a ocorrência de um evento e varia com base em uma série de fatores, tanto coletivos quanto individuais, com origens sociais, culturais, psicológicas, incluindo valores e vivências.

No trânsito, a percepção está relacionada a quanto a pessoa vê como perigoso certo evento ou o percebe como seguro. Quando a proximidade e convivência com os riscos são diárias, podem fazer com que o indivíduo o subestime, negando sua existência ou acreditando que é controlável, não requerendo medidas protetivas.

Compreender os riscos a que estão expostas pode auxiliar as pessoas na mudança de comportamento e na transformação da vida em um valor tão superior que sua preservação passa a ser um princípio utilizado toda vez que o impulso de tomar uma atitude em desacordo com as regras se apresentar.

Assim, conhecer as situações que oferecem maior risco, analisá-las e compreender suas possíveis consequências pode aumentar a percepção dos riscos inerentes aos comportamentos arriscados. Ao contrário, não ter uma noção adequada sobre os riscos e sobre a fragilidade do corpo pode fazer com que as pessoas subestimem as consequências possíveis de escolhas inadequadas, comprometendo a segurança individual e coletiva. Ainda, não saber o motivo pelo qual determinada norma existe também prejudica a percepção do risco. Ex.: sem entender as implicações sobre suas capacidades físicas e psicológicas quando ingere bebida alcoólica, a pessoa não percebe exatamente o quão arriscado é dirigir após beber.

Cada vida perdida no trânsito tem um valor inestimável, principalmente para as famílias que ficam privadas da companhia daquela pessoa que se foi. Sem contar as muitas mudanças no contexto dos lares de vítimas que carregam sequelas, muitas vezes irreversíveis, dos sinistros de trânsito, dos quais, muitos poderiam ser evitados. Portanto, a utilização de diferentes recursos e técnicas que contribuam para o aprimoramento das capacidades de percepção de risco do público atingido por nossas ações pode contribuir para que as pessoas passem a entender e perceber os riscos inerentes ao trânsito e assumirem um comportamento mais seguro.



Compreender os riscos a que estão expostas pode auxiliar as pessoas na mudança de comportamento e na transformação da vida!

[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-SA-NC](#)

ALICERCE EM VALORES DE CIDADANIA

O trânsito é um espaço coletivo onde cada um exerce sua cidadania e é responsável pela segurança de si e dos outros.

Um dos grandes desafios da educação para o trânsito reside justamente em compreender e intervir na formação de valores morais e éticos, que sirvam como base às ações do indivíduo ao longo de sua vida, especialmente, em sua constituição enquanto cidadão. Moral, ética e cidadania se aprendem, portanto, estão direta e indissociavelmente ligadas ao processo socioeducativo.

Quando a individualidade se sobrepõe à coletividade, essa situação afeta sobremaneira o convívio no trânsito, podendo levar a consequências graves, uma vez que se trata de um espaço coletivo que exige de seus partícipes conhecimento de direitos e deveres, bem como, empenho no cumprimento das normas.

Considerando que, dentre os fatores que interferem na segurança e garantia de direitos no trânsito, encontram-se pessoas com dificuldades em assumir um comportamento ético, é importante e necessário um olhar pedagógico sobre quais valores são culturalmente estimados e quais devem ser desenvolvidos para a formação de pessoas menos egocêntricas e mais capazes de cooperar no trânsito.

Nesse contexto, família e instituições de ensino são primordiais para o resgate de valores essenciais à convivência humana. O indivíduo não nasce sabendo como ser solidário, por exemplo. Se assim nos tornamos é porque aprendemos com nossos pais, familiares, professores e outros referenciais importantes com os quais interagimos, por seu exemplo ou em sua oposição.

Nessa perspectiva, é pouco provável que qualquer pessoa tenha condições de assumir uma postura adequada se, dentre as vivências que lhe forem oferecidas ao longo de seu desenvolvimento, ficarem de fora o respeito, os princípios de convivência, as noções de responsabilidade ou senso crítico. O que se aprende desde cedo, em relação a como se comportar e por quais valores se guiar, é que vai

delineando os contornos que o convívio social acaba ganhando. Há, nas relações, um universo inteiro de possibilidades pedagógicas, propício a promover a criação e o fortalecimento de laços afetivos, a extensão de um tratamento gentil a todos e o incentivo a iniciativas de cooperação.

Em qualquer idade, uma aprendizagem que tem por base justiça, responsabilidade, empatia, cooperação e respeito, é capaz de se fazer sentir nas diferentes dimensões da vida em sociedade, repercutindo seus efeitos no transitar, independentemente do papel assumido no trânsito. Por isso, defendemos que a melhor forma de se educar para o trânsito é o trabalho alicerçado em valores de cidadania.



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY](#)

RELAÇÃO SAUDÁVEL COM AS REGRAS

O trânsito se torna seguro quando compreendemos e cumprimos as regras em todos os momentos e lugares.

Compartilhar o mesmo espaço requer um mínimo de organização de seus participantes, que precisam se entender mutuamente e coordenar suas ações. Sendo assim, as regras estão a serviço do bom funcionamento de um determinado sistema. Considerando o sistema de trânsito, o conjunto de regras de circulação e conduta precisa ser entendido como fundamental para a organização desse espaço.

Por certo, ninguém é capaz de cumprir o que desconhece, de modo que o conhecimento das normas é imprescindível. Porém, somente conhecê-las não garante seu cumprimento. Por isso, as práticas pedagógicas devem ultrapassar a mera transmissão de informações, de maneira a possibilitar o debate, contribuindo para que as pessoas percebam, por exemplo, a relação entre as disposições legais e a defesa da integridade humana.

A partir do estabelecimento dessas relações e quanto mais as pessoas compreenderem os princípios das regras e seu significado, maiores são as chances de construir uma relação saudável com elas e se sentirem motivadas a cooperar e repensar suas atitudes, passando a assumir comportamentos cada vez mais seguros no trânsito.

Mas como se constitui uma relação saudável com as regras? Acreditamos que a educação em valores de cidadania é um caminho possível, oferecendo às pessoas experiências de trocas baseadas em princípios universais de solidariedade e justiça, aumentando a compreensão sobre a importância das regras e das escolhas baseadas na empatia e no bem comum.

Com base nisso, entendemos que, no caso do trânsito, sujeitos mais heterônomos, que obedecem por medo da punição, em função de um respeito unilateral diante da presença de uma figura de autoridade, podem cumprir normas por medo da fiscalização e não por compreenderem que o respeito às

regras e ao outro é uma condição para tornar o trânsito justo e seguro para todos. Sua consciência é frágil e, em determinadas circunstâncias, desejos e falsas necessidades podem levá-los a escolhas que favoreçam a si próprios, ignorando as regras quando sabem que não estão sendo vigiados.

Já os mais autônomos moralmente, que obedecem às regras não mais em função do medo da punição e sim, por respeito mútuo, têm maiores condições de compreender a importância das regras para a convivência no trânsito e melhorar seu relacionamento interpessoal de forma a cooperar para um trânsito melhor. Têm mais condições de pensar e fazer escolhas que sejam boas para si e para os outros, com base em princípios de igualdade e equidade. Assim, suas ações tendem a valorizar o outro e buscar a satisfação e o bem-estar coletivo.

Nesse sentido, é importante que educadores de trânsito compreendam o processo de desenvolvimento moral e cognitivo do sujeito para que possam identificar as melhores estratégias e planejar ações adequadas que auxiliem no desenvolvimento da autonomia moral junto aos seus públicos.



[Esta Foto](#) de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-ND](#)

RESPONSABILIDADE PELAS ESCOLHAS

O trânsito é um espaço de convívio social, onde as escolhas individuais repercutem no coletivo.

As mortes e lesões provocadas no trânsito não são um fenômeno natural, tampouco obra do destino, assim como, os sinistros de trânsito não deveriam ser caracterizados como acidentes, pois poucos eventos de trânsito têm caráter "acidental", no real sentido do termo. Pelo contrário, quase a totalidade apresenta-se potencialmente evitável, porque é previsível.

No trânsito, por mais que as escolhas sejam aparentemente tomadas na esfera individual, as consequências não costumam ficar circunscritas a seu verdadeiro responsável, fazendo-se sentir para muito além. Na maioria das vezes, seus efeitos se estendem não só a autores e vítimas diretas, mas suas famílias, amigos, aqueles com quem têm relações afetivas, de trabalho, estudo e lazer. Ainda, há consequências para a sociedade como um todo, pois no caso do trânsito, há fatores sociais e econômicos envolvidos.

Aquele que burla a regra não está arriscando apenas a própria vida, mas a de outras pessoas que podem acabar sendo envolvidas direta ou indiretamente. Mesmo em decisões corriqueiras, tais como usar ou não cinto de segurança no banco de trás, fazer ou não um percurso maior para poder realizar a travessia na faixa de pedestre, parar diante de via preferencial, os nossos atos geram consequências que podem afetar tanto a nós quanto a outras pessoas.

Nesse sentido, não basta que o sujeito se justifique, pois a justificativa não altera o fato de que seu comportamento coloca a si e a outros em risco. Como educadores precisamos entender os mecanismos psicológicos envolvidos nesses comportamentos, como por exemplo, a compreensão de que algumas pessoas podem encontrar justificativas para transgredir regras sem se sentirem culpadas ou censuradas por isso. Para tanto, utilizam mecanismos psicológicos para transformar práticas transgressivas em algo que possa ser reinterpretado como socialmente aceitável ou até mesmo positivo. Como é praticamente impossível negar para si mesmo o cometimento de um ato já realizado, torna-se mais fácil mudar o

pensamento sobre esse ato, de modo a distorcê-lo e torná-lo menos negativo. Assim, as pessoas distorcem como interpretam a realidade para se sentirem melhores consigo mesmas.

No trânsito, por exemplo, um cidadão que não considera correto “passar os outros pra trás”, em um congestionamento ultrapassa vários veículos pelo acostamento sem censurar-se, ato que não realizaria em outra situação, tal como em uma fila de supermercado.

Nessa perspectiva, o educador, ao realizar suas ações, deve oportunizar que as pessoas percebam e se engajem em justificativas e razões que propiciam a elas agirem de forma adequada e segura. Promover a sensibilização sobre a crença de que o comportamento de cada um é determinante para a mudança da cultura no trânsito e para a prevenção dos ditos acidentes, em oposição à ideia de que os resultados de seus atos não dependem de si, mas de fatores externos, tais como destino, vontade de Deus, pode contribuir para que a pessoa se empenhe em assumir um comportamento preventivo e seguro no trânsito.

Não se pode perder de vista a exata medida quanto à repercussão de quaisquer de nossos atos, porque a vida em sociedade extrapola o âmbito individual, deixando a todos no compromisso de dedicar o devido cuidado no momento de fazer uma escolha. Por nós e pelos outros.



EXEMPLOS COERENTES EDUCAM

Todos nós somos educadores de trânsito: educamos pelas palavras e pelos exemplos que damos.

A incoerência parece fazer parte da condição humana, em algum grau, pois se observa uma significativa fragilidade entre saber o que é certo e fazer o que é certo. É mais fácil defender ideias no plano teórico do que colocá-las em prática. Quem não se lembra do “faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço”?

Nem sempre conseguimos manter um comportamento ético e moralmente correto o tempo todo, não é verdade? Porém, a coerência entre discurso e prática é o que mantém a credibilidade. Antes de tentar passar adiante e cobrar o que quer que seja, devemos fazer a nossa parte, desenvolvendo o autoconhecimento e a autocrítica, de modo que passemos a ser cada vez mais coerentes em nosso dia a dia.

No caso do trânsito, exemplos errados podem resultar em prejuízos para si e para os outros, tanto no momento em que acontecem quanto posteriormente quando forem repetidos. Um pai que atravessa fora da faixa de pedestres ou dirige falando ao celular está ensinando seu filho a fazer o mesmo, porque as crianças, em especial, aprendem pela imitação dos adultos de quem mais gostam e servem de referência para elas.

Para educadores de trânsito, o desafio é ainda maior: começar em si a mudança almejada. Quem assim se dispõe, além de convicto e perseverante diante de tantos contraexemplos, tem que seguir as lições que pretende passar adiante, fazendo de seu próprio comportamento uma delas. Quem não é capaz de manter uma postura exemplar, não tem sequer como defendê-la, tão pouco cobrá-la, podendo colocar todo o trabalho a perder.

A coerência entre discurso e prática é o que mantém a credibilidade.



RESPEITO AOS DIFERENTES PAPÉIS

O trânsito é feito por pessoas que podem estar na condição de pedestres, ciclistas, motociclistas, passageiros, condutores ou qualquer outra forma que escolherem para se deslocar.

Transitar é uma necessidade e um direito de todo ser humano, independente do meio que utilize para se locomover. Alternar-se entre os diferentes papéis no trânsito é uma realidade, necessidade, direito, portanto não faz o menor sentido conferir-lhes status ou poderes diferenciados. Seja ciclista, pedestre, passageiro ou motorista de qualquer tipo de veículo, todos são igualmente importantes, merecedores de reconhecimento e consideração.

Dessa forma, quando se trabalha a formação do indivíduo para viver em sociedade, de maneira respeitosa e responsável, ou seja, de forma ética e cidadã, contribui-se para que suas atitudes sejam coerentes independente do papel desempenhado. Em linhas gerais, o ideal é que as intervenções pedagógicas procurem atender, da maneira mais prática possível, os papéis vivenciados no presente e estejam voltadas à formação da pessoa enquanto cidadã, pois nesta medida contribuirão para a formação de um ser humano mais justo e cooperativo, buscando sempre o fortalecimento da reciprocidade entre os diversos partícipes do trânsito.



Transitar é uma necessidade e um direito de todo ser humano, independente do meio que utilize para se locomover.

Imagem de [Ben Kerckx](#) por [Pixabay](#)

APRENDIZAGEM SISTEMÁTICA E INTEGRADA AOS DIFERENTES CONTEXTOS

A educação para o trânsito deve ser permanente e contemplar os contextos vivenciados por crianças, jovens, adultos e idosos.

A educação é um processo permanente, que ocorre em todos os momentos e esferas da sociedade. A partir dessa afirmação, é fundamental entendermos que o processo de ensino e aprendizagem deve ser contínuo, sistemático e conectado à realidade na qual se pretende intervir e transformar.

Para tanto, o conhecimento dessa realidade e do público com o qual se vai trabalhar é imprescindível para que nossas ações sejam significativas e adequadas. Nesse sentido, o trabalho sistemático e contínuo, e não pontual, tem maior potencial de favorecer a tomada de consciência e a mudança de cultura. Práticas pedagógicas que promovam essa integração com o contexto, sistemáticas e contínuas, oferecem um espaço de participação do público para que se sinta em condições de fazer relações com sua vivência, reconhecendo-se como agente transformador.

Ainda, considerando o trânsito como fenômeno integrado, que perpassa o âmbito social, político, econômico, pedagógico, geográfico, histórico, ambiental, entre outros, o trabalho com esse tema não deve se dar de forma desvinculada. Assim, este princípio defende que a prática pedagógica em educação para o trânsito, além de intencional, com definição clara dos objetivos a alcançar, seja contextualizada, garantindo-se a relação com as vivências que dão sentido à aprendizagem.

Nessa perspectiva, também, é importante que cada abordagem e recursos utilizados estejam adequados ao público, considerando-se o grau de desenvolvimento cognitivo e psicológico da faixa etária, bem como o nível de escolaridade das pessoas às quais será direcionado o trabalho.



Matriz Curricular

A matriz curricular dos Cursos de Formação e de Atualização em IVD foi atualizada de módulos para eixos e reorganizada de forma a proporcionar maior integração entre os conteúdos, reorganizando o planejamento docente e qualificando o processo de ensino e de aprendizagem.

Quanto ao Curso de Formação, no Eixo I - da Introdução, a intenção é estabelecer um vínculo interdisciplinar entre as disciplinas que o integram: Autarquia e o Profissional IVD, Atendimento ao Público e Legislação.

No Eixo II - dos Fundamentos, as duas disciplinas interagem de forma complementar, considerando que o conhecimento de Mecânica Básica embasa o estudante para que aprenda os Procedimentos Relacionados ao Registro de Veículos.

No Eixo III - Metodologia e Prática, o intuito é oportunizar ao estudante a aplicação dos conceitos e procedimentos construídos nos dois Eixos anteriores, apresentando a Metodologia da Identificação Veicular e Documental articulada ao Estágio Supervisionado, etapa conclusiva para a formação do IVD.

CURSO DE FORMAÇÃO EM IVD (160 HORAS)

| EIXO | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA |
|--|---|---------------|
| EIXO I INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE VISTORIA VEICULAR | 1. A Autarquia e o profissional IVD | 8h/a |
| | 2. Atendimento ao público | 8h/a |
| | 3. Legislação | 28h/a |
| EIXO II FUNDAMENTOS DA VISTORIA VEICULAR | 1. Procedimentos relacionados ao registro de veículos | 40h/a |
| | 2. Mecânica Básica | 12h/a |
| EIXO III METODOLOGIA E PRÁTICA | 1. Metodologia da Identificação Veicular e Documental | 40h/a |
| | 2. Estágio Supervisionado | 24h/a |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | | 160h/a |

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM IVD (24 HORAS)

| EIXO | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA |
|---|--|---------------|
| Modernização e melhoria do exercício profissional IVD | 1. Ética e relações interpessoais no trabalho | 4h/a |
| | 2. Legislação | 8h/a |
| | 3. Atualidades e inovações tecnológicas dos procedimentos e práticas na área de vistoria veicular e documental | 12h/a |
| | 4. Princípios da Escola Pública de Trânsito do DetranRS aplicados aos processos de identificação veicular e documental | 4h/a |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | | 28h/a |

Programa dos Eixos/Disciplinas

Curso de Formação em IVD – 160 horas/aula

EIXO I: INTRODUÇÃO

Disciplina: A Autarquia e o Profissional - 08 horas/aula

Objetivos:

- Apresentar estrutura, atribuições e competências do DetranRS e sua articulação com o Sistema Nacional de Trânsito, abordando as questões referentes às rotinas no registro e licenciamento de veículos, especificamente a atuação dos Centros de Registros de Veículos Automotores - CRVA, enquanto serviços credenciados pelo estado.
- Conhecer e aprofundar as atividades desenvolvidas pelo Identificador Veicular e Documental - IVD, destacando sua tarefa educadora enquanto profissional que informa, orienta e sensibiliza os cidadãos acerca dos procedimentos preventivos, seguros e legais, quanto ao registro e uso do veículo, com foco no trânsito mais seguro, humano e solidário que respeite e valorize a vida.

Conteúdos:

- O Sistema Nacional de Trânsito: organização e atribuições;
- O DetranRS: estrutura, funcionamento e articulação com o Sistema Nacional de Trânsito; estrutura e funcionamento da Divisão de Registro de Veículos; os Centros de Registro de Veículos Automotores - CRVA: atribuições do serviço credenciado;
- O profissional de Identificação Veicular e Documental: direitos, deveres, infrações e penalidades;
- A ética profissional do servidor público, cidadania e princípios da administração pública.

Disciplina: Atendimento ao Público - 08 horas/aula

Objetivos:

- Compreender e aprimorar a comunicação no atendimento ao público, tendo como diretrizes a empatia, a humanização das relações, a qualidade, a objetividade, a clareza na informação, a resolução de problemas, a responsabilidade e a ética.
- Oferecer diretrizes e fundamentação teórico-dogmática para lidar com situações de conflito durante a atividade de IVD, de modo a preservar, também, seus direitos e dos cidadãos.

Conteúdos:

- Atendimento ao público, interação e comunicação;
- Habilidades de comunicação e expressão oral e escrita;
- Técnicas de atendimento;
- Competências e habilidades relacionadas à comunicação (gerenciamento de conflitos, resolução de problemas, clareza na emissão das mensagens);
- O diálogo e a comunicação não-violenta;
- Desburocratização, simplificação e eficiência no atendimento ao usuário: Lei Federal nº 13.726/2018, Decreto Estadual nº 55.439/2020 e Manual de Procedimentos de Registro de Veículos.

Disciplina: Legislação - 28 horas/aula

Objetivos:

- Apresentar a legislação e as normas complementares que fundamentam o processo de Registro e Licenciamento de Veículos Automotores.
- Conhecer e refletir sobre a atividade do Identificador Veicular e Documental, aprofundando as questões relativas à responsabilidade civil, penal e administrativa alinhadas aos princípios e as normativas federais e estaduais.

Conteúdos:

- Noções de Direito Civil, Direito Administrativo e Direito Penal;
- Princípios da Administração Pública;
- Credenciados agindo em nome do DetranRS – vinculação aos princípios da Administração Pública;
- Conceito e noções gerais de Direito Civil;
- Princípios básicos do Código Civil;
- Parte geral do Código Civil: Das pessoas, dos bens, dos fatos jurídicos;
- Parte especial do Código Civil: Do direito das obrigações, do direito da empresa, do direito das coisas, do direito das sucessões;
- Conceito e noções gerais de Direito Penal;
- Princípios constitucionais do Direito Penal;
- Parte especial do Código Penal;
- Legislação federal (Lei nº 9.503/97 e alterações posteriores, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN/SENATRAN) e legislação estadual (Resoluções do CETRAN/RS e Portarias do DetranRS) relativas a registro de veículos.

EIXO II – FUNDAMENTOS

Disciplina: Procedimentos relacionados ao registro de veículos – 40 horas/aula

Objetivos:

- Apresentar as normativas e procedimentos administrativos referentes ao registro de veículos automotores, com foco na responsabilidade do cidadão e na maior segurança no trânsito.
- Oportunizar a realização de observações da prática de IVD, com vistas à análise e qualificação dos processos operacionais para o registro de veículos in loco.

Conteúdos:

- Fundamentos e procedimentos para o registro de veículos como:
 - a) Primeiro emplacamento (registro inicial);
 - b) Restrições veiculares;
 - c) Transferência de propriedade;
 - d) Comunicação de venda;
 - e) Arrematações judiciais e administrativas;
 - f) CRV e CRLV digitais;
 - g) ATPV-e;
 - h) Mudança de município;
 - i) Alterações/correções de registro/característica;
 - j) Solicitação de autorização para transporte escolar;
 - k) Solicitação de número de chassi para veículo artesanal;
 - l) Remarcação de número de chassi;
 - m) Licenciamento anual;
 - n) 2ª via do CRV;

- o) Vistoria;
- p) Reserva de placas (veículos pré-mercosul);
- q) Mudança para placa única;
- r) Licença especial de trânsito de veículo;
- s) 2ª via da plaqueta do VIN;
- t) Baixa de veículo.

- Observação in loco dos procedimentos práticos relacionados ao registro de veículos e acompanhamento das atividades práticas relativas à Identificação Veicular e Documental, tais como:

- a) Análise documental;
- b) Instrução de processos;
- c) Digitação/conferência de processos no sistema informatizado.

Disciplina: Mecânica Básica - 12 horas/aula

Objetivos:

- Apresentar a estrutura de um veículo automotor.
- Oportunizar o desenvolvimento de capacidades técnicas relacionadas à mecânica e eletricidade em diferentes sistemas automotivos.

Conteúdos:

- O veículo e seus sistemas;
- Motor e subsistemas;
- Transmissão;
- Freios;

- Rodas e pneus;
- Suspensão;
- Direção;
- Sistema elétrico;
- Carroceria, monobloco e chassi.

EIXO III - METODOLOGIA E PRÁTICA

Disciplina: Metodologia da Identificação Veicular e Documental - 40 horas/aula

Objetivos:

- Apresentar métodos e técnicas para aplicação das normas legais nas atividades próprias do identificador veicular e documental.
- Realizar aulas práticas de identificação veicular e aplicabilidade das técnicas e conceitos aprendidos durante o curso.

Conteúdos:

- Decodificação das identificações alfanuméricas de chassis;
- Identificação, características e localização das numerações de chassis, plaquetas, etiquetas e gravações de vidros e agregados;
- Numerações de segredo;
- Adultrações em veículos;
- Sistemática nos exames do CRV (originalidade do documento, conferência de dados, veracidade das informações em relação ao veículo);
- Técnicas de vistoria;

- Equipamentos utilizados na análise;
- Aula prática de vistoria de identificação veicular e documental.

Disciplina: Estágio Supervisionado - 24 horas/aula

Objetivo:

- Realizar a prática efetiva do conhecimento adquirido ao longo do curso, aplicando as competências e as habilidades necessárias em atuação no contexto de um CRVA, realizando a identificação veicular e documental, com postura ética e comprometida com a segurança no trânsito e a preservação da vida e do meio ambiente.

Em CRVA – 20 horas/aula

- Observação de procedimentos da Identificação Veicular e Documental;
- Acompanhamento de atividades práticas relativas à Identificação Veicular e Documental, tais como:
 - a. Atendimento ao público;
 - b. Análise documental;
 - c. Instrução de processos;
 - d. Vistoria de veículos;
 - e. Digitação/conferência de processos no sistema informatizado.

Na Instituição de Ensino – 4 horas/aula

- Seminário de socialização, com apresentação de relatório pelos alunos.

Curso de Atualização em IVD – 28 horas/aula

EIXO: MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL IVD

Disciplina: Ética e relações interpessoais no trabalho - 4 horas/aula

Objetivos:

- Oportunizar ao estudante a retomada de conceitos sobre ética, moral e valores, integrando seus conhecimentos e vivências à prática profissional.
- Conhecer e analisar a legislação vigente sobre a atividade do servidor público, reconhecendo a existência de uma ética profissional no agir do IVD.

Conteúdos:

- Ética, moral e valores;
- Ética profissional/ Decreto Estadual nº 55.439/2020/ Lei Federal nº 13.726/2018;
- Problemas e virtudes profissionais.

Disciplina: Legislação - 8 horas/aula

Objetivos:

- Revisar os aspectos legais que regem o registro e licenciamento de veículos, bem como a atividade do profissional IVD.

- Oportunizar a atualização do profissional quanto a normativas específicas sobre o registro e licenciamento de veículos.

Conteúdos:

- Revisão e atualização legal (Leis Federais e Estaduais, Resoluções do CONTRAN, Portarias do DENATRAN/SENATRAN);
- Resoluções do CETRAN/RS, Portarias do DetranRS, e demais normativas relativas ao registro de veículos.

Disciplina: Atualidades e inovações tecnológicas dos procedimentos e práticas na área de vistoria veicular e documental – 12 horas/aula

Objetivo:

- Apresentar atualidades e inovações tecnológicas que oportunizem maior eficiência e efetividade nos procedimentos e práticas de vistoria veicular e documental.

Conteúdos:

- Atualização em rotinas, procedimentos administrativos e técnicos para a realização da vistoria veicular e documental;
- Inovações tecnológicas;
- Dúvidas comuns da rotina do IVD.

Disciplina: Princípios da Escola Pública de Trânsito do DetranRS aplicados aos processos de identificação veicular e documental - 4 horas/aula

Objetivos:

- Conhecer os Princípios da Escola Pública de Trânsito do DetranRS.
- Analisar e refletir sobre a aplicabilidade dos princípios no exercício profissional de IVD.

Conteúdos:

- Preservação da vida e Percepção de Risco: A proteção à vida fundamenta a educação para o trânsito;
- Alicerce em valores de cidadania: O trânsito é um espaço coletivo onde cada um exerce sua cidadania e é responsável pela segurança de si e dos outros;
- Relação saudável com as regras: O trânsito se torna seguro quando compreendemos e cumprimos as regras em todos os momentos e lugares;
- Responsabilidade pelas escolhas: O trânsito é um espaço de convívio social, onde as escolhas individuais repercutem no coletivo;
- Exemplos coerentes educam: Todos nós somos educadores de trânsito: educamos pelas palavras e pelos exemplos que damos;
- Respeito aos diferentes papéis: O trânsito é feito por pessoas que podem estar na condição de pedestres, ciclistas, motociclistas, passageiros, condutores ou qualquer outra forma que escolherem para se deslocar;
- Aprendizagem sistemática e integrada aos diferentes contextos: A educação para o trânsito deve ser permanente e contemplar os contextos vivenciados por crianças, jovens, adultos e idosos.

Referências consultadas

BANDURA, A.; AZZI, R. G.; POLYDORO, S. Teoria social cognitiva: conceitos básicos. Porto Alegre: ArtMed, 2008.

CUELLAR, Karla Ingrid Pinto. Direitos humanos e cidadania no trânsito brasileiro. Revista de Administração de Roraima – RARR, 2014. Disponível em: <https://revista.ufr.br/adminrr/article/view/2127>. Acesso em: 10 jul. 2019.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO SUL; Escola Pública de Trânsito. Projeto político pedagógico. Porto Alegre: DETRAN/RS, [2022]. Disponível em: <https://escola.detran.rs.gov.br/referencial-pedagogico-2/>. Acesso em: 09 dez. 2022.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO SUL; Escola Pública de Trânsito. Referencial pedagógico: princípios da educação para o trânsito. Porto Alegre: DETRAN/RS, 2022. 4.ed. Disponível em: https://escola.detran.rs.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/PPP_4ed_2022_normalizado.pdf. Acesso em: 09 dez. 2022.

LA TAILLE, Yves de. Moral e Ética: dimensões intelectuais e afetivas. Porto Alegre: Artmed, 2006.

NETO, Ingrid L.; IGLESIAS, Fabio; GÜNTHER, Hartmut. Uma medida de justificativas de motoristas para infrações de trânsito. Universidade de Brasília, DF, Brasil. Revista Psico. v. 43, n. 1, p. 7-13, jan./mar. 2012.

NETO, Ingrid L. Justificativas de motoristas para infrações de trânsito: esboçando um modelo. Brasília, 2009. 107f. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, UNB.

OLANDOSKI, Guilherme Previdi. Comportamento de condução e locus de controle. Universidade Federal do Paraná. Dissertação de Mestrado em Psicologia. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/psicologiamestrado/files/2012/05/Guilherme-Olandoski-disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2017.

PAULINO, Janaina Aparecida; LOPES, Renata Ferrarez Fernandes. Relação entre percepção e comportamento de risco e níveis de habilidades cognitivas em um grupo de adolescentes em situação de vulnerabilidade social. PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO, v.30, (4), p. 752-765, 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v30n4/v30n4a07.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2019.

PIAGET, Jean. O Juízo Moral na criança. São Paulo: Summus, 1994.

PIAGET, Jean. Relações entre a afetividade e a inteligência no desenvolvimento mental da criança. Rio de Janeiro: Wak, 2014.

ROTTER, J. B. Generalized expectancies of internal versus external control of reinforcements. Psychological Monographs: general and applied, v.80, n.º1, 1966. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/161c/b7ac92d7571042bb11ebdaaa1175be8079f8.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2019.

TORQUATO, Renata Jucksch. Percepção de risco e comportamentos de pedestres. Curitiba, 2011, 112f. Dissertação de Mestrado em Psicologia - UFPR. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/psicologiamestrado/files/2011/03/Trabalho-de-Disserta%C3%A7%C3%A3o-Renata-Torquato-sem-assinaturas.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2019.

Referências imagens

IMAGENS. As imagens constantes nesse documento foram retiradas do banco de imagens Pixabay.com e do acervo da Escola Pública de Trânsito.